



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 1156/2015-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Mestrado em Agricultura e Ambiente do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

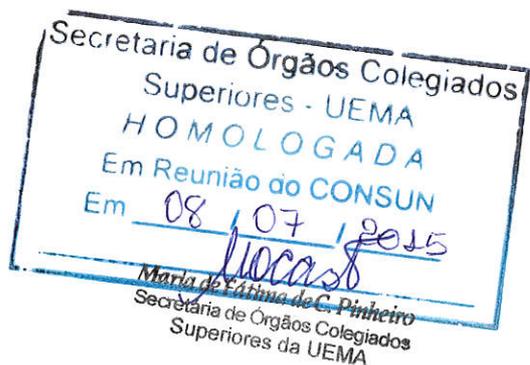
considerando o que consta no Processo nº 0113533/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Mestrado em Agricultura e Ambiente do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 7 de julho de 2015.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor